



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Súmula: Modifica dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 04/2023), conforme especifica.

O Vereador Rones Ribas, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 14, da Resolução nº 04/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 – A eleição para renovação do mandato da Mesa Diretora para o biênio seguinte, poderá ser realizada no segundo ano da legislatura, entre 1º de agosto a 15 de dezembro, mediante convocação do Presidente da Câmara,”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 15, da Resolução nº 04/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a teor a seguinte redação:

“Artigo 15 – O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, permitida a recondução de seus membros ao mesmo cargo, dentro da respectiva legislatura.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições alteradas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.


RONES RIBAS
Presidente